



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br  
www.cmcm.pr.gov.br  
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 10951/2015

Campo Mourão 3416115 Horas 14:45

Marcelo  
PROTOCOLISTA

# REQUERIMENTO

21/15

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno no seu Art. 134, I, requer à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de ofício de Voto de Pesar e apresentação de condolências à **FAMILIA**, pelo falecimento de seu ente querido o jovem **MARCOS VINICIUS PILATTE**.

### JUSTIFICATIVA

É com tristeza e sentimento que o Vereador transmite o voto de pesar pela falta do ente querido, que, em vida tantas alegrias trouxe para sua família, amigos.

Esperamos com o presente venha trazer um pouco mais de conforto aos familiares, pois, acreditamos no dever comprido aqui na terra, e, que continuará na extraterrena protegendo todos os seus.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de junho de 2015.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Vereador

Orivino Custódio  
Jorge Pereira  
2º Vice-Presidente  
Síde  
Sidnei Jardim  
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
761115 - Sergio
Pilatte
DATA: 24/06/15

# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

INDICAÇÃO N° 2015

REQUERIMENTO N° 10.95/2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

*(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*(X) não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*(X) não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 24 de Junho de 2015.

*Marcelo*

Marcelo Antônio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA